



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 05.178.272/0001-08



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 125/2018 - GP/PMF

Publicado e Registrado em 23/08/2018 - De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

HERMÍNIO DOS SANTOS MELO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AUTORIZA O PEDIDO DE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, PREFEITA MUNICIPAL DE FARO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor, conforme o que dispõe o Art. 100, Parágrafo §1º da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO**;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, concedida conforme Portaria nº 0131/2016-PMF/GP, de 28 de Novembro de 2016, a Senhora **MARINETE DOS SANTOS MELO**, Servidora Pública Municipal para o exercício do Cargo Efetivo de **GARI**, a partir de 01 de Setembro de 2018.

Art. 2º - **DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/09/2018.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
FARO (PA), EM 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Ciente ____/____/____

Márcia Pereira dos Santos
MARINETE DOS SANTOS MELO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 05.178.272/0001-08



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

MEMORANDO N° 029/2018-DRH - Faro/PA, Em 03 de Setembro 2018

DO: SR. HERMINIO DOS SANTOS SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

AO: SR.: SEBASTIÃO FERREIRA MONTEIRO

Assunto: Comunicado

PREZADO SENHOR,

Venho através deste, comunicar a Vossa Senhoria, que a servidora publica municipal a senhora **MARINETE DOS SANTOS MELO**, deverá se apresentar a partir do dia 01/09/2018, para o exercício do Cargo Efetivo de **GARI**, sob a responsabilidade. Anexo cópia da Portaria de Retorno.

Atenciosamente,


HERMINIO DOS SANTOS SALES
Secretario Mun. de Adm. e Finanças - SEMAD/SEFIN
DECRETO Nº 408/2018

Recebido _____/_____/_____


SEBASTIÃO FERREIRA MONTEIRO